Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

105 v, 106, 107, 108
109 e v
nº 10

LEI Nº 1.457, DE 26 DE AGOSTO DE 1.974 /

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 782.000,00.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 782.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	O-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	II-PODER EXECUTIVO	
	a) Gabinete do Prefeito	
10-0 / 3.1.1.0.0.2 --	Pessoal Civil	
	01-Subsídio do Prefeito (12 salários mínimos).....	6.220,80
	02-Representação (4 salários mínimos).....	2.073,60
11-0 / 3.1.3.0.0.2 --	Serviços de Terceiros	
	04-Para despesas com fotocópias, fotografias e processamento de papéis.....	3.000,00
12-0 / 3.1.4.0.0.2 --	Encargos Diversos	
	06-Para outros encargos.....	5.000,00
13-0 / 3.2.1.2.0.9 --	Instituições Federais	
	Subvenção ao funcionário do Cartório Eleitoral.....	1.884,00
	b) Procuradoria	
15-0 / 3.1.1.1.0.5 --	Pessoal Civil	
02.00 --	Despesas Variáveis com Pessoal-Civil	
	Honorários de Advogado contratado (6 salários mínimos).....	3.239,20
	c) Serviço de Expedição de Carteiras Profissionais	

18-0 / 3.1.1.1.0.9 -- Pessoal Civil		
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil		
01-Salário de um Encarregado...		3.218,23
d) Serviço de Administração e Expediente		
20-0 / 3.1.1.1.0.5 -- Pessoal Civil		
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil		
01-De contratados para serviços técnicos e especializados..		10.068,10
02-De outros contratados.....		4.800,00
21-0 / 3.1.3.0.0.5 -- Serviços de Terceiros		
01-Para publicações de atos oficiais.....		20.000,00
e) Portaria		
22-0 / 3.1.1.1.0.2 -- Pessoal Civil		
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil		
Salários de contratados.....		1.965,60
23-0 / 3.1.2.0.0.2 -- Material de Consumo		
01-Material para o preparo do café na repartição.....		5.000,00
1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
a) Gabinete do Assistente Administrativo		
1-1 / 3.1.1.1.1.0 -- Pessoal Civil		
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil		
01-De contratados para serviços técnicos e especializados..		10.068,10
02-Para outros contratados.....		18.000,00
2-1 / 3.1.2.0.1.0 -- Material de Consumo		
Impressos, livros e outros materiais.....		5.000,00
b) Serviço de Tributação		
6-1 / 3.1.1.1.1.1 -- Pessoal Civil		
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas...		10.170,80
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil		
Salários de contratados.....		20.000,00
7-1 / 3.1.2.0.1.1 -- Material de Consumo		
01-Impressos, materiais de escritério e outros.....		5.000,00
2-DEFESA E SEGURANÇA		
a) Junta de Serviço Militar		

1-2 / 3.1.1.0.2.9	-- Pessoal Civil	
02.00	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de contratados.....	630,00
	b) Tiro de Guerra 02-012	
4-2 / 3.2.1.2.2.1	-- Instituições Federais	
	Para manutenção da Unidade Militar.....	10.000,00
5-2 / 4.1.2.0.2.9	-- Serviços em Regime de Programação Especial	
	Para a construção de nova sede do T.G.	
	a) com recursos do Fundo de Participação dos Municípios.....	60.000,00
	4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)	
2-4 / 3.1.2.0.4.2	-- Material de Consumo	
	Gasolina, óleo, ferramentas, pneus, câmaras e outros.....	110.000,00
	5-INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	Fábrica de Artefatos de Cimento	
1-5 / 3.1.1.1.5.9	-- Pessoal Civil	
01.00	-- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Do Chefe da Fábrica.....	1.651,00
	6-EDUCAÇÃO E CULTURA	
	a) Ensino do 1º Grau	
4-6 / 3.1.4.0.6.1	-- Encargos Diversos	
	01-Para manutenção da Merenda Escolar.....	10.000,00
	03-Para transporte de alunos...	82.000,00
7-6 / 3.2.1.5.6.1	-- Instituições Privadas	
	03-Ao Instituto Noroeste, para pagamento de 4 professores da 1ª à 4ª séries do ensino do 1º grau.....	1.238,40
	04-Ao Colégio Sagrado Coração de Jesus, para pagamento de professores da 1ª à 4ª séries do ensino do 1º grau..	2.694,80
	h) Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural	
19-6 / 3.1.1.1.6.7	-- Pessoal Civil	
01.00	-- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Do Bibliotecário.....	3.076,69

02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de contratados..... 2.016,30

7-S A Ú D E
Assistência Médico-Hospitalar

2-7 / 3.1.4.0.7.9 -- Encargos Diversos
01-Para chapas radiográficas e medicamentos a indigentes... 5.000,00
02-Para despesas de atendimento-de transporte de doentes em hospitais especializados.... 8.000,00

8-BEM ESTAR SOCIAL

4-8 / 3.2.7.2.8.9 -- Encargos Diversos
Para remuneração de férias-prêmio a servidores conforme lhes faculta a Lei nº 945, de 19/10/1.968..... 6.000,00

b) Previdência Social

5-8 / 3.2.5.0.8.1 -- Contribuição para Previdência Social
01-Ao I.N.P.S. (Instituto Nacional de Previdência Social) e F.G.T.S. (Fundo de Garantia-de Tempo de Serviço)..... 80.000,00

9-SERVIÇOS URBANOS

a) Gabinete do Assistente Administrativo

1-9 / 3.1.1.1.9.0 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
01-Salário do Engenheiro contratado..... 3.499,20
03-Salário de um Auxiliar de Desenhista..... 4.984,08

b) Serviços de Águas e Esgotos

2-9 / 3.1.1.1.9.1 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal-Civil
01-De um Químico Analista..... 1.450,00

c) Limpeza Pública

7-9 / 3.1.2.0.9.2 -- Material de Consumo
Para compra de gasolina, pneus,-ferramentas e outros..... 50.000,00

e) Ruas e Avenidas

13-9 / 3.1.1.1.9.4 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... 80.000,00

14-9 / 3.1.2.0.9.4 -- Material de Consumo
Gasolina, peças para veículos- e outros materiais..... 80.000,00
f) Praças, Parques e Jardins
18-9 / 3.1.1.1.9.5 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensa- listas..... 30.000,00
19-9 / 3.1.2.0.9.5 -- Material de Consumo
03-Material para limpeza dos sanitários..... 5.000,00
i) Cemitérios
24-9 / 3.1.1.1.9.7 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensa- listas..... 10.000,00
k) Almoxarifado
28-9 / 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
Do Almoxarife..... 51,10.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) anulação parcial das verbas do orçamento municipal abaixo discriminadas: Cr$

0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
II-PODER EXECUTIVO
d) Serviço de Administração e Expediente
20-0 / 3.1.1.1.0.5 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
Do Assistente Administrativo e outros..... 29.700,00
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
03-Para eventual reajuste de - salário..... 10.000,00
e) Portaria
22-0 / 3.1.1.1.0.2 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
Do Porteiro..... 5.300,00
1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
a) Gabinete do Assistente Administrativo

1-1 / 3.1.1.1.1.0	-- Pessoal Civil	
01.00	-- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Do Assistente Administrativo e outros.....	21.000,00
02.00	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	03-Para eventual reajuste de vencimentos.....	10.000,00
	d) Serviço de Fiscalização	
10-1 / 3.1.1.1.1.2	-- Pessoal Civil	
01.00	-- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	De 4 Fiscais de Rendas.....	10.000,00
	e) Serviço das Dívidas	
12-1 / 4.3.1.1.1.3	-- Amortização de Dívida	
03.00	-- Diversos	
	Para amortização da Dívida Flutuante.....	30.000,00
	3-RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	
	a) Exposição Agropecuária	
1-3 / 3.1.4.0.3.9	-- Encargos Diversos	
	Para organização de Exposição-Agropecuária.....	10.000,00
	4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)	
4-4 / 4.1.2.0.4.2	-- Serviços em Regime de Programação Especial	
	Para construção de pontes.....	30.000,00
5-4 / 4.1.3.0.4.2	-- Equipamentos e Instalações	
	01-Para compra de 1 motoniveladora.....	4.000,00
	02-Para compra de 1 retro-escavadeira.....	170.000,00
	03-Para compra de 1 arado reversível.....	10.000,00
	b) Comunicações	
	I-Telefones Rurais	
6-4 / 4.1.2.0.4.6	-- Serviços em Regime de Programação Especial	
	Para substituição da atual rede telefônica dos bairros da zona rural, compreendendo extensão de rede, posteamento e troca dos antigos aparelhos - pelos automáticos.....	140.000,00

6-EDUCAÇÃO E CULTURA

d) Ensino Superior

11-6 / 3.2.1.5.6.4 -- Instituições Privadas
À Associação Biriguiense de Cultura e Educação (subvenção condicionada à criação e ao funcionamento de curso superior mantido pela entidade).. 50.000,00

f) Educação Física e Desportos

15-6 / 4.1.2.0.6.6 -- Serviços em Regime de Programação Especial
01-Para construção de um conjunto esportivo na baixada do Silvares..... 15.000,00
02-Para prosseguimento de obras no Ginásio Municipal de Esportes..... 10.000,00

9-SERVIÇOS URBANOS

a) Gabinete do Assistente Administrativo

1-9 / 3.1.1.1.9.0 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
Do Assistente Administrativo e outros..... 40.000,00

b) Serviços de Águas e Esgotos

2-9 / 3.1.1.1.9.1 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
Do Tratador e outros..... 30.000,00

e) Ruas e Avenidas

15-9 / 4.1.1.1.9.4 -- Planificação
03-Para construção de pontes sobre o Córrego Biriguizinho..... 20.000,00

f) Praças, Parques e Jardins

20-9 / 4.1.2.0.9.5 -- Serviços em Regime de Programação Especial
Para prosseguimento dos serviços do Lago Artificial "A Raquete"..... 30.000,00

h) Matadouro

22-9 / 3.1.1.1.9.6 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... 10.000,00

j) Oficina de Reparação de Veículos

26-9 / 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil

01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas
Do Chefe da Oficina..... 10.000,00
k) Almoxarifado
31-9 / 3.1.4.0.9.9 -- Encargos Diversos
03-Para reforma do Paço Municipal..... 27.000,00;

b) parte do saldo do Fundo de Participação dos Municípios transferido - do exercício de 1.973, e depositado em Conta Especial no Banco do Brasil S.A. ..... 60.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e quatro.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente